

ATA nº 352

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da nova “Documentação de Habilitação” e abertura das “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 012/2013 – CONVITE** (Processo n.º 59510.002026/2012-27), que tem por objetivo a execução de serviços de manutenção preventiva em equipamentos elétricos de subestações elétricas de alta e média tensão, existentes no Perímetro de irrigação Jaíba – Etapa I, localizado nos municípios de Jaíba e Matias Cardoso, estado de Minas Gerais.

Às 09h00 (nove horas) do dia 2 (dois) de julho do ano de dois mil e treze, no auditório da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em razão do que se estabeleceu na Ata nº 350, de 19 (dezenove) de junho de 2013, e em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pelas Determinações n.ºs 060/2013, 072/2013 e 081/2013, composta pelos servidores **VALTER ANTÔNIO FERREIRA**, na qualidade de Presidente, **MÁRCIO JÚNIO DO NASCIMENTO** e **WALBERT JÚNIOR REIS DOS SANTOS**, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para o recebimento e abertura da nova “Documentação de Habilitação” e abertura das “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital nº 012/2013** (Convite), cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, com a presença da licitante **ALLTEST SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.**, representada pelo Sr. Eustáquio Roberto de Carvalho – CPF nº 081.961.498-06. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações prestou os seguintes esclarecimentos: a) que esta sessão pública está sendo realizada em razão do que se estabeleceu na Ata nº 350, de 19/06/2013, ou seja, pela concessão do prazo de 8 (oito) dias úteis às empresas **ALLTEST SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.** e **INTEST ENGENHARIA LTDA.** para apresentação da nova “Documentação de Habilitação”, escoimadas das causas de inabilitação ocorrida na sessão pública do dia 19/06/2013; b) que a licitante **INTEST ENGENHARIA LTDA.** não compareceu à sessão pública nem tampouco enviou a documentação via correio, conforme admite o Edital, sendo considerada, portanto, desistente da disputa de que trata o presente Edital. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento do representante da empresa presente que, por não ser sócio da mesma nem ter apresentado a correspondente procuração, não se encontra apto a se pronunciar na presente sessão, condição esta que não inabilita a licitante para seguir no certame. Em seguida, o envelope contendo a “Documentação de Habilitação” da empresa **ALLTEST SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.** foi recebido e aberto, cujos documentos nele contidos foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica de Julgamento, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pelo representante da empresa participante do certame, procedendo-se à verificação da situação da mesma quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando a averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta ao www.portaldatransparencia.gov.br na Internet, constatando-se que, por atender as exigências prescritas no Edital, foi **HABILITADA** para seguir no certame. Essa condição ensejou a abertura do invólucro n.º 2 – “Proposta Financeira” da licitante participante, cujos valores globais ofertados, **POR LOTE**, foram os seguintes:

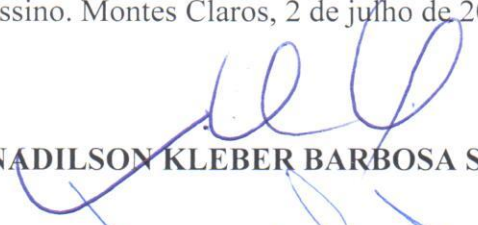
1 – ALLTEST SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.:

- a) LOTE 1 – Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

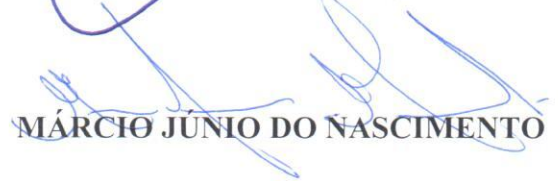
b) LOTE 2 – Valor R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Fl. 720
Proc. 2026/12-27
Rubrica 1ª SL

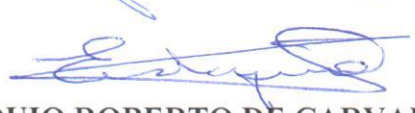
Os documentos contidos no invólucro nº 2 foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica de Julgamento, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pelo representante da empresa partícipe do certame. Quanto ao invólucro nº 2 da licitante INTEST ENGENHARIA LTDA., o mesmo permanecerá sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Regional de Licitações para devolução à empresa. Foi comunicado à licitante que a Comissão Técnica de Julgamento procederá à análise e julgamento da “Proposta Financeira” e comunicará o resultado oficialmente, assim como determina o Edital em apreço. Concedida a palavra à licitante, disse nada ter a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 10h40 (dez horas e quarenta minutos). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros, 2 de julho de 2013.


NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA


VALTER ANTÔNIO FERREIRA


MÁRCIO JÚNIO DO NASCIMENTO


WALBERT JUNIOR REIS DOS SANTOS


EUSTÁQUIO ROBERTO DE CARVALHO